

Às 13:59:27h do dia 11 de maio de 2020, foi suspensa a sessão pública, em virtude de Nos termos da cláusula 11.4, o certame será suspenso para recebimento dos documentos de habilitação em seus originais, tendo os FOR0494 e FOR0978 como prazo final de envio o dia 14/05, desta forma reabriremos o certame no dia 15/05 as 09 horas..

Às 09:00:54h do dia 15 de maio de 2020, reuniram-se o Pregoeiro deste órgão/entidade Solange Piva Feiteiro e respectivos membros da equipe de apoio para dar continuidade aos trabalhos relativos ao pregão 8010058010020200C00043.

Encerramento realizado por - Solange Piva Feiteiro

Considerações finais - O processo será encaminhado para análise da Assessoria Jurídica da pasta e posteriormente para conhecimento e deliberação da Chefia de Gabinete.
Data - 15/05/2020 às 09:13:44

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO

GABINETE DA SECRETÁRIA

DESPACHO DA SECRETÁRIA

6064.2020/0000462-0

I – À vista dos elementos contidos no presente, notadamente as manifestações da Coordenadoria do Trabalho (docs. 028975551 e 029011911) que acolho como razão de decidir, com fundamento no art. 4º da Lei Federal n. 13.979/2020, combinado com as disposições dos Decretos Municipais n. 59.283/2020 e 59.291/2020, AUTORIZO, nas condições estabelecidas no Edital de Credenciamento n. 03/2020/SMDET, a contratação direta, por dispensa de licitação, das empresas previamente credenciadas nos autos do processo em epígrafe (docs. 028942054 e 028984959), a seguir relacionadas:

a) **MISS SWEET CONFECÇÕES LTDA**, CNPJ n. 38.939.237/0001-05, para o fornecimento de 60.000 (sessenta mil) máscaras de tecido 100% algodão, ao preço unitário de R\$ 3,00 (três reais), totalizando o valor de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais); e

b) **LOOK MODAS E ACESSÓRIOS LTDA**, CNPJ n. 22.077.900/0001-70, para o fornecimento de 80.000 (oitenta mil) máscaras de tecido 100% algodão, ao preço unitário de R\$ 3,00 (três reais), totalizando o valor de R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais).

II – As despesas decorrentes das referidas contratações correrão por conta da dotação orçamentária n. 36.10.14.242.3 006.7110.44903900.00, no valor de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), conforme Nota de Reserva com Transferência n. 29.890/2020, acostada no doc. 028884501 – Processo n. 6065.2020/0000274-7 e da dotação orçamentária n. 30.10.11.22.3024.2100.33903900.00, no valor de R\$ 375.000,00 (trezentos e setenta e cinco mil reais), ambas do exercício financeiro vigente. Outrossim, AUTORIZO a emissão das respectivas notas de empenhos.

III – Fica designado como fiscal do ajuste o servidor Carlos Felipe Borges de Bomfim, RF. 844.018.2, como titular, e o servidor Rodrigo Ramos Pinto Medeiros, RF. 785.711.0, como suplente, nos termos do artigo 67 da Lei Federal n. 8.666/1993, combinado com o artigo 6º do Decreto Municipal n. 54.873/2014.

GESTÃO

GABINETE DA SECRETÁRIA

6013.2019/0001196-1 - ASSUNTO Consulta Pública-Registro de Preços para contratação de Pessoa Jurídica (Empresa ou Cooperativa) especializada na intermediação e agenciamento de serviços de transporte individual remunerado de passageiros via aplicativo web e mobile com apoio operacional e tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem da internet, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet.

INTERESSADO: SMG

I À vista dos elementos contidos no presente, em especial da manifestação de 028813918 de COJUR, com fundamento nas Leis Federais nº 8.666/1993 e 10.520/2002, na Lei Municipal nº 13.278/2002 e nos Decretos Municipais nº 43.406/2003, 44.279/2003, 46.662/2005, 54.102/2013, 56.144/2015 e 56.475/2015, e no exercício da competência delegada pela Portaria nº 04/SMG/2018, DETERMINO a realização de CONSULTA PÚBLICA, referente à licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, para o “Registro de Preços para contratação de Pessoa Jurídica (Empresa ou Cooperativa) especializada na intermediação e agenciamento de serviços de transporte individual remunerado de passageiros via aplicativo web e mobile com apoio operacional e tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e outros serviços de informação na internet.”, conforme SEI nº 028972986 e “Especificações Técnicas” constantes do presente processo, pelo período de 18/05/2020 a 31/05/2020.

AVISO DE CONSULTA PÚBLICA Nº 01/2020

A PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO REALIZA CONSULTA PÚBLICA PARA ABERTURA DE PREGÃO ELETRÔNICO PARA Registro de Preços para contratação de Pessoa Jurídica (Empresa ou Cooperativa) especializada na intermediação e agenciamento de serviços de transporte individual remunerado de passageiros via aplicativo web e mobile com apoio operacional e tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem da internet, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO – SG, DA PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO, realizará Consulta Pública para colher subsídios que poderão ser utilizados na elaboração do Edital para o objeto acima mencionado. Com esta consulta pública, além de garantir maior transparência em todo processo licitatório, aprofunda a qualidade da instrução do mesmo.

Os interessados poderão consultar a Minuta de Edital que constara do site <http://e-negocios.cidadesp.prefeitura.sp.gov.br>, e no portal http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/gestao/suprimentos_e_servicos/consultas_publicas/index.php?p=9370 no período de 18/05/2020 a 31/05/2020.

Solicitamos que os comentários e/ou sugestões ou opiniões, sejam enviados para o endereço eletrônico: consultapublica@prefeitura.sp.gov.br, imprimeiramente dentro do período acima mencionado, informando o número da presente CONSULTA PÚBLICA (01/2020-COBES) e o(s) item(s) da respectiva Minuta.

SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS

GABINETE DO SECRETÁRIO

6012.2020/0010469-9 - DESPACHO AUTORIZATÓRIO

ASS: Aquisição de 12 (Doze) Lousas de Vidro Branca móvel tipo "Flip Chart".

DESPACHO

1.Diante dos elementos que instruem o presente, em especial a solicitação e justificativa de UNICOM (SEI nº 028309187), a cotação eletrônica através do sistema compranet (SEI nº 028652168), a manifestação de Cogel (SEI nº 028964325) e

consoante o disposto no artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, respeitadas as disposições contidas na Lei Municipal nº 13.278/02 regulamentada pelo Decreto Municipal nº 44.279/03 e alterações e em face da competência delegada pela Portaria 14/ SMSUB/2019, DECLARO FRACASSADA o resultado da cotação eletrônica nº 14/2020 que objetivava a aquisição de lousas de vidro branca móvel tipo "Flip Chart" para atender as necessidades dessa Secretaria:

II.AUTORIZO a abertura de nova Cotação Eletrônica, objetivando a Aquisição de Lousas de Vidro Branca móvel tipo "Flip Chart" para atender as necessidades dessa Secretaria:

DESPACHO AUTORIZATÓRIO - SEI Nº 6012.2020/0011668-9

I -À vista dos elementos constantes do presente, em especial a Requisição de SMSUB/SPUA (028776448); pela competência a mim conferida pela Portaria 14/SMSUB/2019, e com fundamento na Lei Federal nº 8.666/93, Lei Municipal nº 13.278/02 e art. 24 do Decreto nº 56.144/15 e alterações, AUTORIZO a CONTRATAÇÃO da empresa POTENZA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA inscrita no CNPJ sob o n.º 58.853.169/0001-74., com sede na Rua Eugênio de Freitas, nº 372, Vila Guilherme – CEP: 02060-000 – São Paulo/SP, , objetivando o REGISTRO DE PREÇOS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO DE ÁREAS VERDES E MANEJO ARBÓREO, À PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, de acordo com as Especificações Técnicas constantes do ANEXO I, parte integrante do Pregão Eletrônico nº 006/SMSUB/COGEL/2017, a fim de atender à demanda da municipalidade, decorrente da Ata de Registro de Preços nº 08/SMR/COGEL/2018, referente a serviços de 1080 horas do Item III - Caminhão tanque irrigador, totalizando o valor do presente Contrato de R\$ 199.789,20 (Cento e Noventa e nove mil, setecentos e oitenta e nove reais e vinte centavos), pelo prazo de 01(um) mês.

II - AUTORIZO a emissão da Nota de Empenho no valor supracitado onerando a dotação orçamentária nº 12.10.15.452.300 5.2386.3.3.90.39.00.00 do orçamento vigente.

BUTANTÃ

GABINETE DO SUBPREFEITO

PROCESSO SEI 6031.2020/0001342-5 DESPACHO

ASSUNTO: Contratação de Empresa visando a Aquisição de 120 (cento e vinte) unidades de Lajes de Concreto Armado para Boca de Lobo, para as demandas de manutenção viária de galerias, na área de jurisdição da Subprefeitura do Butantã, por meio de Cotação Eletrônica nº 04/2020 – Dispensa de Licitação Detentora: ALLIMAC COMÉRCIO DE MATERIAIS EM GERAL EIRELLI

I – 6031.2020/0001342-5 - No uso da competência a mim outorgada no Artigo 9º da Lei Municipal nº 13.399/02, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 42.325/02, e em conformidade com o Decreto nº 56.475/2015, e ainda o incluído do art. 24 da Lei Federal 8.666/93, e suas atualizações, considerando o contido no presente e manifestação da Assessoria Jurídica, AUTORIZO a aquisição de 120 (cento e vinte) unidades de Lajes de Concreto Armado para Boca de Lobo, por Cotação Eletrônica nº 04/2020 - Dispensa de Licitação, em favor da Empresa ALLIMAC COMÉRCIO DE MATERIAIS EM GERAL EIRELLI, inscrita no CNPJ nº 10.480.433/0001-45, nas seguintes dimensões: comprimento 110 cm, largura 70 cm, espessura 08 cm, ferragem da armadura dupla de malha quadrada 10 cm, em aço CA-50-A, diâmetro 08 mm e recobrimento 02 cm, com tolerância dimensional, no valor total de R\$ 14.398,80 (quatorze mil trezentos e noventa e oito reais e oitenta centavos). Por consequência, AUTORIZO a emissão da Nota de Empenho a favor da empresa citada, onerando a dotação orçamentária 50.10.17.512.3005.2.367.3.3.90.39.00.0 0 – Manutenção de Sistema de Drenagem

CIDADE ADEMAR

GABINETE DO SUBPREFEITO

DESPACHO

Processo 6034.2020/0000303-5

RETI-RATIFICAÇÃO

I - À vista dos elementos contidos no presente, e no uso das atribuições que me foram conferidas pela Lei Municipal 13.399/02 e com suporte na Lei 13.278/02, regulamentada pelo Decreto nº 44.279/2003 e na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, RETIFICO o despacho anexo SEI nº 028923663, publicado no DOC de 15/05/2020, pág. 66, para correção do número do processo, onde constou "Processo:6034.2018/0000143-8", fazer constar "Processo: 6034.2020/0000303-5".

II - RATIFICO os demais termos do referido Despacho.

PROCESSO SEI Nº 6034.2020/0000.148-2

TERMO DE CONTRATO Nº 007/SUB-AD/2020

Oriundo da ATA de RP nº 008/SG-COBES/2019

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de São Paulo – Subprefeitura Cidade Ademar

CONTRATADA: Telefônica Brasil S.A.

CNPJ: 02.558.157/0001-62

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TELEFÔNICO FIXO COMUTADO (STFC) por meio de entroncamentos digitais e serviços de discagem direta a ramal (DDR).

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses

VALOR DO CONTRATO: R\$ 18.504,00 (dezoito mil e quinhentos e quatro reais)

DOTAÇÃO A SER ONERADA: 56.10.15.122.3024.2.100.3.3.90.39.00.00

NOTA DE EMPENHO: 40.129/2020

DATA DA ASSINATURA: 30/04/2020

ERMELINO MATARAZZO

GABINETE DO SUBPREFEITO

DESPACHO

Processo: 6036.2019/0001813-9.

I - Assunto: Retificação da publicação do DOC do Edital 14/05/2020 - Pag. 0045. PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICOS DE MANEJOS DE ÁRVORES ARP nº 019/SMSP/COGEL/2018

Considerando os elementos constantes no presente processo administrativo e face à competência delegada pela Lei Municipal nº 13.399/2002, AUTORIZO a retificação do despacho publicado no DOC/SP de 14/05/2020, pág. 0045:

Onde se lê: SUSPENDO POR SINE DIE, o Contrato nº 008/SUB-EM/2019

Leia-se: Suspensão Contratual de 02 (duas) equipes de Poda / Remoção de árvores, Contrato nº 032/SUB-EM/2019

FREGUESIA-BRASILÂNDIA

GABINETE DO SUBPREFEITO

EXTRATO DA CARTA CONTRATO Nº 06/SUB-FB/2020

PROCESSO SEI Nº 6037.2019/0002894-6

CONVITE Nº. 18/SUB-FB/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – SUBPREFEITURA FREGUESIA/BRASILÂNDIA

CONTRATADA: MACOR ENGENHARIA CONSTRUÇOES E COMERCIO LTDA

CNPJ Nº: 57.646.374/0001-04

OBJETO: Prestação de Serviços Técnicos de um projeto e execução de contenção em área municipal localizada na Rua do Mestre, bairro do Jd. Elisa Maria, na Subprefeitura da Freguesia do Ó / Brasilândia, onde serão executadas melhorias necessárias no local como execução de muro tipo gabião com ataludamento e jardim, adequação de calçada, instalação de guarda-corpo e corrimão, cujas características e especificações técnicas encontram-se descritas no Memorial Descritivo - ANEXO I do Edital de Convite .

PERÍODO: 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir da data fixada na Ordem de Início.

VALOR: R\$ 179.083,54 (cento e setenta e nove mil, oitenta e três reais e cinquenta e quatro centavos).

EMPENHO: 40.610/2020

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43.10.15.451.3022.1.170.44905100.00

EXTRATO DA CARTA CONTRATO Nº 07/SUB-FB/2020

PROCESSO SEI Nº 6037.2019/0002851-2

CONVITE Nº. 20/SUB-FB/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – SUBPREFEITURA FREGUESIA/BRASILÂNDIA

CONTRATADA: MACOR ENGENHARIA CONSTRUÇOES E COMERCIO LTDA

CNPJ Nº: 57.646.374/0001-04

OBJETO: Prestação de Serviços Técnicos de Revitalização do Vestiário de um campo de área municipal localizado na esquina das Ruas Monsenhor Paulo Fernandes de Barros e Rua Ferraz de Vasconcelos na Vila Ramos, circunscrição da Subprefeitura da Freguesia do Ó/Brasilândia, onde serão executadas melhorias necessárias no local, como troca das instalações elétricas e hidro sanitárias, revestimentos e requalificação da área comum, cujas características e especificações técnicas encontram-se descritas no Memorial Descritivo - ANEXO I do Edital de Convite.

PERÍODO: 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir da data fixada na Ordem de Início.

VALOR: R\$ 319.483,45 (trezentos e dezenove mil quatrocentos e oitenta e três reais e quarenta e cinco centavos)

EMPENHO: 40.680/2020

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43.10.15.451.3022.1.170.44905100.00

COMUNICADO Nº 03/2020

A Subprefeitura Freguesia/Brasilândia, através da Comissão Permanente de Licitação, COMUNICA a todos interessados que o Pregão Eletrônico nº 02/SUB-FB/2020, Processo Administrativo Sei nº 6037.2019/0000781-7, que tem como objeto a Contratação de empresa para a Prestação de Serviços de Limpeza Mecânica de Galerias de Águas Pluviais, Ramais, Poços de Visita, Tubos e Conexões, Desidratação, e Transporte dos resíduos para aterro sanitário com fornecimento de equipamento combinado (hidrojato de alta pressão/sugador de alta potência com utilização de água de reuso), mão de obra especializada e inspeção com fornecimento de imagem por meio digitalizado, através de circuito interno de televisão, nos pontos críticos de obstrução, dentro dos limites geográficos da Subprefeitura Freguesia/ Brasilândia, pelo período de 12 (doze) meses, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 57, II da Lei 8.666/93, conforme especificações constantes no ANEXO II deste Edital, cuja Abertura do Certame Licitatório ocorreria em 22/05/2020 às 10h00, foi **CANCELADO**, em face da concessão incorreta de “Participação de Exclusividade” junto ao sistema BEC. Assim, após as devidas readequações será aberto novo certame com designação de nova data para realização de nova Sessão Pública.

IPIRANGA

GABINETE DO SUBPREFEITO

SEI N.º 6039.2020/0000978-2

RERRATIFICAÇÃO DE DESPACHO

INT: SUB-IP/CPQ(CMIU)/SUPERVISÃO TÉCNICA DE MANUTENÇÃO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE TIJOLO DE BARRO COMUM

I - À vista dos elementos de convicção que instruem o presente processo, notadamente a manifestação da Coordenadoria de Administração e Finanças e Assessoria Jurídica desta Subprefeitura, no uso das atribuições a mim conferidas que acolho e adoto como razão de decidir, **RERRATIFICO** o despacho exarado em DOC de 06/05/2020 – pág. 46 como segue:

Onde se lê:

(...) III – A contratação deverá ser formalizada obrigatoriamente por meio de termo de contrato haja vista as obrigações futuras decorrentes do fornecimento de bens e serviços, independentemente da modalidade de licitação, sua dispensa ou inexigibilidade, conforme preconizado no art. 62 da Lei Federal n.º 8.666/93, podendo ser assinado digitalmente nos termos do Art. 8.º do Decreto Municipal n.º 55.838/2015 haja vista o período emergencial instituído pelo Decreto Municipal n.º 59.291/2020.

LEIA-SE:

(...)III – **Conforme preconizado no art. 62, § 4º, da Lei n.º 8.666/1993, a aquisição, no caso, poderá ser formalizada mediante emissão da correspondente Nota de Empenho, que valerá como contrato, observando-se as exigências contidas no Art. 11 do Decreto Municipal n.º 59.171/2020.**

ITAIM PAULISTA

GABINETE DO SUBPREFEITO

PROCESSO 6040.2020/0000452-2

INTERESSADO: SUBPREFEITURA ITAIM PAULISTA / SUB-IT

ASSUNTO: DL – AQUISIÇÃO DE GRAMA ESMERALDA. DESPACHO

À vista dos elementos constantes do presente, notadamente as manifestações do Setor de CPO em link 026719144, da justificativa técnica da área solicitante em link 026719407 e da Assessoria Jurídica em link 028788915, nas quais acolho como razões de decidir e, no uso das atribuições a mim conferidas pela Lei Municipal 13.399/02, AUTORIZO, com fundamento no artigo 24, inciso II da Lei Federal 8.666/93, Lei Municipal 13.278/02, artigo 12 do Decreto 44.279/03 e Decreto 9.412/2018, a contratação da empresa: WILSON MUDAS AMBIENTAL EIRELLI, C.N.P.J. 16.869.822/0001-43, objetivando a aquisição de 3.200m² de grama esmeralda, no valor unitário de R\$ 4,10 (Quatro reais e dez centavos), o valor total da contratação para 6 mes, será de R\$ 13.120,00 (Treze mil, cento e vinte reais) , onerando a dotação 64.10.15.452.3022.2.339.3.3.90.30.00 , do orçamento vigente, conforme programação de entrega dos materiais em link 027370690; II. AUTORIZO, em consequência, a emissão da nota de empenho correspondente, bem como as emissões das notas de liquidações e pagamentos e eventuais cancelamentos de saldos de notas de empenhos não utilizados.

PROCESSO 6040.2020/0000695-9

INTERESSADO: SUBPREFEITURA ITAIM PAULISTA / SUB-IT

ASSUNTO: DL – LAJE EM CONCRETO ARMADO PARA BOCA DE LOBO

DESPACHO

À vista dos elementos constantes do presente, notadamente as manifestações do Setor de CPO em link 028410766, do Parecer Técnico da área solicitante em link 028411061 e da Assessoria Jurídica em link 028958758, nas quais acolho como razões de decidir e, no uso das atribuições a mim conferidas pela Lei Municipal 13.399/02, AUTORIZO, com fundamento no artigo 24, inciso II da Lei Federal 8.666/93, Lei Municipal 13.278/02, artigo 12 do Decreto 44.279/03 e Decreto 9.412/2018, a contratação da empresa: GUSTAVO MARTINES - ARTEFATOS DE CIMENTO, C.N..P.J. 22.314.976/0001-71, objetivando a aquisição de 100 unidades de laje em concreto armado para boca de lobo, no valor unitário de R\$ 119,99 (Cento e dezenove reais e noventa e nove centavos), o valor total da contratação será de R\$ 11.999,00 (Onze mil, novecentos e noventa e nove reais), onerando a dotação 64.10.15.452.3022.2.339.3.3.90.30.00, do orçamento vigente, conforme programação de entrega dos materiais em link 028411351; II. AUTORIZO, em consequência, a emissão da nota de empenho correspondente, bem como as emissões das notas de liquidações e pagamentos e eventuais cancelamentos de saldos de notas de empenhos não utilizados.

DO PROCESSO N.º 6040.2018/0000798-6

INTERESSADO: SUBPREFEITURA ITAIM PAULISTA DE-TENTORA: FBF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

Assunto: Prorrogação do prazo de execução do Termo de Contrato nº021/SUBIT/2018, cujo objeto prestação de Serviços de Manutenção e de Vias, Logradouros, áreas públicas e desfazimento, através ATA de RP 27 /SMSUB-COGEL/2018, pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 15/05/2020.

MINUTA DO DESPACHO

À vista dos elementos constantes no presente, notadamente as manifestações da Coordenadoria de Projetos e Obras em Links 027970122 e 027970151 e da Assessoria Jurídica sob link 028998599, as quais acolho com razões de decidir, e no uso das atribuições a mim conferidas pela Lei Municipal 13.399/02, AUTORIZO, com fundamento no artigo 57 da Lei Federal 8.666/93, a Prorrogação do prazo de execução do Termo de Contrato nº021/SUB-IT/2018 da ATA de RP 27 / SMSUB-COGEL/2018, pelo período 12 (doze) meses, firmado com a empresa FBF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, C.N.P.J. 02.542.939/0001-03, cujo objeto prestação de Serviços de Manutenção e de Vias, Logradouros, áreas públicas e desfazimento, na quantidade de 02 (duas) equipes mês, pelo valor mensal de R\$ 98.345,90 e (Noventa e oito mil trezentos e quarenta e cinco reais e noventa centavos), no custo total estimado do contrato para o período de R\$ 2.360.301,60 (Dois milhões, trezentos e sessenta mil trezentos e um reais e sessenta centavos), a partir de 15/05/2020; II- AUTORIZO, em consequência, a emissão das Notas de Empenhos respectivas, onerando a dotação nº 64.10 .15.452.3022.339.3.3.90.39.00.00, bem como, as emissões das notas de liquidações e pagamentos e eventuais cancelamentos de saldos de notas de empenhos não utilizados.

JABAQUARA

GABINETE DO SUBPREFEITO

3º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 12/SP-JA/2016.

PROCESSO SEI Nº: 6042.2016/0000058-0